COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISTO
Pags.
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

CONVITE nº 02/2020 PARA PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS
Material de Higiene e Limpeza

O Presidente da **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS**, instituição privada, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da cotação de preços para fornecimento de material de Higiene e Limpeza para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente cotação de preços é a **compra de material de higiene e limpeza**, para uso na Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, e suas Unidades, conforme relação abaixo:

Sequência	Unidade	Descrição do Item
		LAVANDERIA
1	L	Detergente alcalino completo para lavanderia APLICAÇÃO: Detergente pré-lavagem e lavagem de roupas com sujidades pesadas como fezes, sangue, medicamento, etc PRINCÍPIO ATIVO: Alquilbenzeno Linear, Sulfonato de Sódio. DOSAGEM: de 4 ML/KG até 10 ML/KG de roupa seca. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
2	L	Aditivo reforçador para lavanderia APLICAÇÃO: Aditivo Alcalino reforçador de lavagem de roupas com sujidades pesadas como fezes, sangue, medicamento, etc. PRINCÍPIO ATIVO: Hidróxido de Sódio. DOSAGEM: de 4 ML/KG até 10 ML/KG de roupa seca. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
3	L	Alvejante e desinfetante para roupa hospitalar a base de ácido peracético. APLICAÇÃO: Alvejante e Desinfecção de roupas hospitalares com sujidades pesadas como fezes, sangue, medicamento, etc. PRINCÍPIO ATIVO: Ácido Peracético.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISTO
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

		Teor de ativo: 15%. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica, laudo frente às bactérias Escherichia, Staphilococcus e Pseudômonas.
4	L	Acidulante e anticloro para lavagem de roupa APLICAÇÃO: Acidulante e Neutralizante de Alcalinidade e redutor de enxagues finais. PRINCÍPIO ATIVO: Metabissufito de Sódio. DOSAGEM: de 1 ML/KG até 2 ML/KG de roupa seca. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificado na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica
5	L	Amaciante para roupas em lavanderia profissional APLICAÇÃO: Produto capaz de amaciar, perfumar e facilitar o acabamento das roupas em geral. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Dimetil, Dialquil ou similar. DOSAGEM: de 2 ML/KG até 8 ML/KG de roupa seca. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
COZINHA		
6	L	Detergente alcalino clorado (5% cloro ativo) APLICAÇÃO: Detergente alcalino clorado desengordurante para superfícies fixas. Teor de ativo: 5% de cloro livre. DILUIÇÃO: 1/20 a 1/50. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
7	KG	Sanitizante clorado para indústria de alimentos APLICAÇÃO: Sanitizante clorado para superfícies fixas. Teor de ativo: mínimo de 7% de cloro livre. DILUIÇÃO: até 1:500. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica, Laudos de eficiência sobre Staphilococcus, Salmonella e Escherichia.
8	L	Detergente ácido renovador de inox APLICAÇÃO: Detergente ácido renovador de superfícies metálicas como inox e alumínio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISTO
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

		DILUIÇÃO: 1/20 a 1/50. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
9	L	Detergente levemente alcalino para cozinhas APLICAÇÃO: Detergente de uso geral para limpeza de utensílios e equipamentos. DILUIÇÃO: 1/20 a 1/50. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
10	L	Detergente clorado para máquina lava louças APLICAÇÃO: Detergente alcalino clorado para máquinas lava louças APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
11	L	Aditivo de secagem para máquina lava louças APLICAÇÃO: Auxiliar de secagem para máquina lava louças. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
12	L	Sanificante clorado para frutas e verduras APLICAÇÃO: Sanificante clorado para frutas, legumes e verduras. DILUIÇÃO: 2 a 4 gr / litro de água. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
13	L	Desinfetante clorado para tratamento de água APLICAÇÃO: Desinfetante clorado para cloração de água de poços artesianos para consumo humano. Teor de ativo: mínimo de 8,5% de cloro livre. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
HIGIENIZAÇÃO		
14	L	Detergente amoniacado desodorizado APLICAÇÃO: Detergente amoniacado de uso hospitalar comprovado em ficha técnica. DILUIÇÃO: 1/20 a 1/50. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISTO
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

		ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
15	L	Limpador de baixa espuma perfumado APLICAÇÃO: Limpador perfumado de uso geral para limpeza de pisos tratados em áreas comuns. DILUIÇÃO: mínima de 1/200. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
16	L	Limpador e Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos críticos APLICAÇÃO: Limpador e desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não-críticos, formulado a base de PHMB e Quaternário de Amônia. DILUIÇÃO: mínimo de 1/50. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ, Ficha Técnica e deve constar os seguintes laudos: Enterobacter aerogenes, Staphylococcus MRSA, Pseudomonas aeruginosa, Klebsiella pneumoniae carbapenemase (KPC), Clostridium sporogenes, Acinetobacter baumannii, Esporos Clostridium sporogenes, entre outros.
TRATAMENTO DE PISOS		
17	L	Removedor de cera hospitalar APLICAÇÃO: Removedor de cera e impermeabilizantes em pisos tratados. DILUIÇÃO: mínima de 1/4. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica
18	L	Selador para pisos hospitalar APLICAÇÃO: Selador para pisos em sistema de tratamento profissional APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica
19	L	Acabamento para pisos hospitalar APLICAÇÃO: Selador para pisos em sistema de tratamento profissional APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISTO
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

		ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
HIGIENE DAS MÃOS		
20	800 ml	Sabonete líquido de uso geral APLICAÇÃO: Limpeza das mãos em ambientes comuns. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Notificação na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
21	800 ml	Sabonete líquido bactericida APLICAÇÃO: Limpeza das mãos em ambientes hospitalares e de manipulação de alimento. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.
22	800 ml	Álcool gel grau farmacêutico APLICAÇÃO: Assepsia das mãos a base de álcool em gel 70º. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: Registro na ANVISA, FISPQ e Ficha Técnica.

2. DO NÍVEL DE INVESTIMENTO EM COMODATO

2.1. Lavanderia Sistema de automação para lavadora convencional:
Quantidade: 5 lavadoras.

2.2. Cozinha Sistema de dosagens e diluição para os produtos saneantes:
Dosador para máquina lava louça: 01 unidade;
Diluidores: 4 unidades.

2.3. Higienização Hospitalar sistema de diluição dos químicos:
Diluidores: 21 unidades.
Diluidor eletrônico: 01 unidade.

2.4. Higiene das mãos:
Dispensadores para álcool gel, sabonete uso geral e sabonete bactericida: 1800 unidades.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Todos os envelopes (habilitação e proposta) serão protocolados na Coordenadoria de Compras da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, situada à Avenida Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, Pouso Alegre/MG,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISTO
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

aos cuidados da Coordenadora de Compras, **Renata Lúcia Guimarães Risso**, até as **14 horas do dia 13 de março de 2020**.

3.2. Não será aceita resposta a esta cotação via e-mail, mas apenas **pessoalmente, pelo proponente, ou via correio, por SEDEX**, sendo que, neste caso, a FUVS não se responsabilizará pelo extravio dos envelopes enviados pela empresa.

3.3. A participação implica na aceitação integral dos termos deste Convite.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada, em uma única via, através do envelope nº 01, lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Coordenadora de Compras Renata Lúcia Guimarães Risso
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO DE COTAÇÃO N. 002/2020
SESSÃO PÚBLICA DIA: **13/03/2020 às 14 horas**
ENVELOPE 1 – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
(razão social ou nome comercial do licitante, CNPJ, endereço completo)

4.2. Para habilitação à presente cotação, os documentos serão exigidos, **em original ou cópia autenticada**, os quais ficarão anexos ao processo, e são os seguintes:

4.2.1. Cartão de Inscrição no CNPJ;
4.2.2. Certificado de regularidade do FGTS;
4.2.3. Certidão Negativa do INSS;
4.2.4. Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais;
4.2.5. Certidão Negativa de Débito de Tributos e Estaduais;
4.2.6. Certidão Negativa de Débito de Tributos e Municipais;
4.2.7. Contrato Social e última alteração;
4.2.8. Certidão Negativa de Falência e Concordata;
4.2.9. Registro/notificação na ANVISA do produto químico ofertado;
4.2.10. Alvará de localização;
4.2.11. Alvará Sanitário;
4.2.12. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)
4.2.13. Certidão de Regularidade Técnica (inscrição do RT no conselho de classe);
4.2.14. Certificado de Boas Práticas de Fabricação;
4.2.15. Certificado de Boas Práticas de Armazenamento;
4.2.16. Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos;
4.2.17. Ficha Técnica do produto ofertado e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISTO
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

4.2.18 Laudos de comprovação de eficácia conforme solicitado.

4.3. A falta de qualquer documento aqui exigido desclassificará a empresa participante, e sua proposta não será aberta.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. O envelope nº 2 deverá conter a **proposta comercial** em papel timbrado da empresa, ou em papel ofício com o carimbo do CNPJ e deverá ser apresentada de forma legível, de modo a não dar margem a dúvidas quanto a interpretação do seu teor, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Coordenadora de Compras Renata Lúcia Guimarães Risso
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO DE COTAÇÃO N. 002/2020
SESSÃO PÚBLICA DIA: **13/03/2020 às 14 horas**
ENVELOPE 2 – "PROPOSTA COMERCIAL"
(razão social ou nome comercial do licitante, CNPJ, endereço completo)

5.2. A proposta deverá ter a indicação obrigatória dos preços unitários e totais, em algarismo, na moeda corrente do País, e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa.

5.3. A proposta completa deverá conter as quantidades unitárias e totais, bem como a marca dos produtos oferecidos.

5.4. O prazo mínimo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Cada representante poderá apresentar apenas uma proposta.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A abertura dos envelopes ocorrerá no **dia 13 de março de 2020, às 14 horas**, com a presença dos representantes das empresas que apresentarem as propostas.

6.2. Será procedida a abertura dos envelopes em sessão aberta aos participantes, ocasião em que será lavrada ata circunstanciada da Abertura e Julgamento das propostas, que será assinada pelos presentes.

6.3. Serão examinadas as propostas, desclassificando aquelas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendendo às condições fixadas neste Convite.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISTO
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

6.4. Será considerada vencedora a empresa que oferecer **MELHOR PROPOSTA GLOBAL**, dentro das condições exigidas neste Convite.

6.4.1. Para a caracterização da melhor proposta será levado em consideração a qualidade do produto, a economia, o custo da diluição e aplicação técnica.

6.5. O vencedor terá direito a celebração de contrato com a FUVS, pelo período de 12 (doze) meses.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Compete à empresa selecionada:

7.1.1. Assistência técnica;
7.1.2. Visita de manutenção preventiva semanal;
7.1.3. Manutenção corretiva em até 24hs após chamado; e

7.1.4. Treinamento de todos os setores e respectivos turnos por profissional Habilitado: Químico, Farmacêutico ou Enfermeiro;

7.2. As Ordens de Compra deverão ser parceladas em 30/60/90 dias.

7.3. A empresa selecionada firmará com a FUVS todos os instrumentos contratuais pertinentes às finalidades e pactuações decorrentes da proposta aceita.

7.4. A FUVS se reserva o direito de anular ou revogar esta Cotação de Preços, de não classificar as propostas que não atendam aos interesses da Instituição, bem como de renovar contrato com a empresa detentora do contrato vigente, ou qualquer outra empresa, não cabendo ao(s) proponente(s) qualquer recurso ou indenização.

7.5. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

7.6. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados junto à Coordenadoria de Compras, através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 4 de março de 2020.

Pythagoras de Alencar Olivoti
Presidente
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí